



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 027/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para o Exercício de 2013, abertura de um **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 2.712,00 (Dois mil setecentos e doze reais)**, para inclusão nos seguintes programas:

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.001.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.712,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – DESPESA:

Artº. 2º - Como recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada a importância de **R\$ 2.712,00 (Dois mil setecentos e doze reais)** destacada das seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.001.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – DESPESA: 229

08.243.0010.6.003.000 – Manutenção da Escola de Informática

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 712,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – DESPESA: 239

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/10/2013
PAG E3
ED. Nº 6.803